



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação, município de Mocajuba Estado do Pará pretende contratar, com base na Lei nº. 14.133, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para o fornecimento de Pneus e peças, para veículos desta secretaria de ensino, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de pneus e peças destinados a manutenção dos veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba-PA.

3. DO TERMO

3.1 Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação, esporte e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de Pneus e peças se faz necessária para a manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta secretaria, estabelecendo condições mínimas de utilização e viabilizando o desempenho de atividades rotineiras, sem transtornos para administração pública e para os munícipes que dependem desses serviços. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, haja visto que ainda se encontra em andamento. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades letivas presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional.

"A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, Inciso II, s§ 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 008/2024 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado."

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores atualizados inferiores decreto R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. E evidente que no presente caso o desabastecimento do produto citado acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a educação.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

5.1 O objeto deste termo deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.2 As entregas do objeto deste termo deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Centro, no município de Mocajuba/PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.123610004.2.150

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 material de consumo

NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão do Programa nacional ao Transp. Escolar-PNATE

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.1.2 Fornecer todos os produtos no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

7.1.2.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

7.1.3 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

7.1.6 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do contratante, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.1.7 Manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo da contratação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria Municipal de Educação ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;



8.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9.1 Consoante o art. 104 da lei nº 14.133/21, a administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas, no contrato, na Lei 14.133/21;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CATER MODELO VW NEOBUS 8.160 - ONIBUS ESCOLAR		2,000	PEÇA	1255,96	2511,92
Valor total extenso:						
2	FILTRO LUBRIFICANTE - MODELO VW/NEOBUS 8.160		4,000	UNIDADE	178,27	713,08
Valor total extenso:						
3	FILTRO DIESEL - MODELO VW/NEOBUS 8.160		4,000	UNIDADE	229,98	919,92
Valor total extenso:						
4	FILTRO DE AR MODELO VW/NEOBUS 8.160		5,000	UNIDADE	181,18	905,90
Valor total extenso:						
5	PNEU 215/75R 17.5 DIRECIONAL		4,000	UNIDADE	1571,57	6286,28
Especificação : MODELO VW/NEOBUS 8.160 - ESCOLAR.						
Valor total extenso:						
6	PNEU 215/75R 17.5 MERIDIONAL		6,000	UNIDADE	1260,00	7560,00
Especificação : MODELO: VW/NEOBUS 8.160 - ESCOLAR.						
Valor total extenso:						
7	AMORTECEDORES TRASEIROS		2,000	UNIDADE	662,29	1324,58
Especificação : MODELO M.BENZ/LO 916 ESC U.						
Valor total extenso:						
8	BOMBA DO ESGUICHO DE AGUA		2,000	UNIDADE	79,22	158,44
Especificação : MODELO M.BENZ/LO 916 ESC U.						
Valor total extenso:						
9	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA		2,000	UNIDADE	167,57	335,14
Especificação : MODELO M. BENZ/LO 916 ESC U.						
Valor total extenso:						
10	BUCHA MODELO VOLARE V8L 4X4		5,000	UNIDADE	58,60	293,00
Valor total extenso:						
11	AMORTECEDOR MODELO VOLARE V8L 4X4		5,000	UNIDADE	464,70	2323,50
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

12	LAMPADA DO FAROL - MODELO VOLARE V8L 4X4		10,000	UNIDADE	55,99	559,90
Valor total extenso:						
13	LONA DE FREIO MODELO VOLARE V8L 4X4		8,000	UNIDADE	335,00	2680,00
Valor total extenso:						
14	GRAMPOS FEIXE DE MOLA TRASEIRO		4,000	UNIDADE	143,25	573,00
Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.						
Valor total extenso:						
15	CUICA DE FREIO		2,000	UNIDADE	529,25	1058,50
Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.						
Valor total extenso:						
16	TAMBOR DIANTEIRO		2,000	UNIDADE	924,13	1848,26
Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.						
Valor total extenso:						
17	VALVULA 4 VIAS		2,000	UNIDADE	1404,75	2809,50
Especificação : MODELO MARCOLO/VOLARE V8L ESC.						
Valor total extenso:						
18	CRUZETA MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.		8,000	UNIDADE	279,69	2237,52
Valor total extenso:						
19	LONA DE FREIO MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.		8,000	UNIDADE	335,00	2680,00
Valor total extenso:						
20	MOLAS TRASEIRA MODELO VOLKBUS 15-190		4,000	UNIDADE	679,90	2719,60
Valor total extenso:						
21	PNEU 1000/20 TRAÇAO		4,000	UNIDADE	3240,50	12962,00
Especificação : COM PROTETOR E CAMARA.9						
Valor total extenso:						
22	PNEU 275/80R 22.5 DIRECIONAL		2,000	UNIDADE	4215,00	8430,00
Especificação : MODELO VOLKSBUS 15-190.						
Valor total extenso:						
23	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		4,000	UNIDADE	92,13	368,52
Especificação : MODELO VOLKBUS 15-190.						
Valor total extenso:						
Total :					62258,56	

Mocajuba/Pa, 20 de fevereiro de 2025.

Eder Luis Cunha de Melo
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura